



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

**PORTARIA Nº 003/2018**

“Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica para o exercício de 2018.”

**JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em consideração à Carta Magna de 1988; à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e à IN 89/2013 do TCE/PR., faz saber que edita a presente Portaria:

Art. 1º. Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica para o exercício de 2018.

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º. A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo Municipal é definida conforme a Lei Municipal nº 062/2017, que prevê a receita e outorga a despesa do Município.

Parágrafo único. Integra-se a esta Portaria, o Anexo Único que dispõe sobre o cronograma de desembolso que o Poder Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício de 2018.

**CAPÍTULO II**

**DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art. 3º. O cronograma de desembolso objetiva o cumprimento do princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, o qual destina-se a:

- I – propiciar ao Legislativo um efetivo planejamento a ser realizado com a visão de melhorar a execução das suas ações;
- II – fornecer aporte para delimitar os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
- III – possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
- IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo;
- V – permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 01.855.537/0001-04  
Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000  
Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

### **CAPÍTULO III**

#### **DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. Conforme o Anexo Único desta Portaria fica constituído o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade.

§ 1º A revisão do presente cronograma deverá ser realizado minimamente a cada bimestre e em caso de percepção de desequilíbrio fiscal, dever-se-á ser compensado no bimestre seguinte.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art. 5º. A Administração da Câmara, através do Presidente da Câmara, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria.

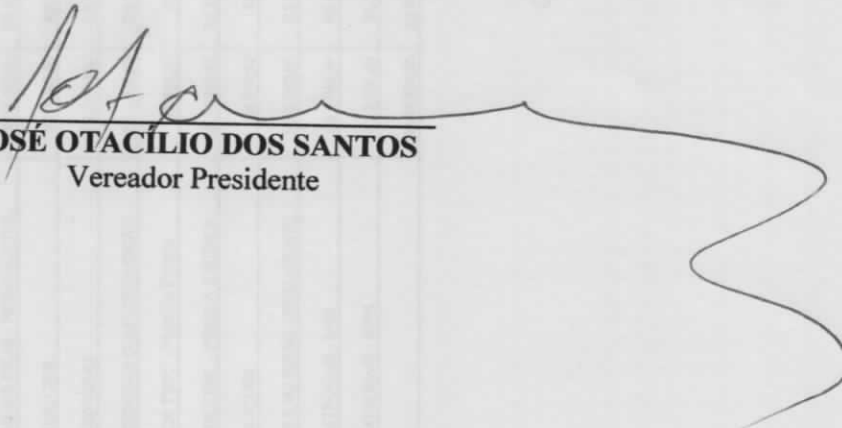
### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º. A fiscalização e acompanhamento da presente Portaria fica a cargo do Controle Interno que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, os resultados financeiros e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018

  
**JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS**  
Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 01.855.537/0001-04

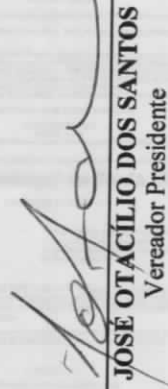
Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000  
Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

**ANEXO I:**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEF. PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	R\$ 333,37	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 630.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 7.085,50	R\$ 85.026,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.666,63	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 916,63	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 916,67	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.166,63	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 170.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 870,02	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 870,04	R\$ 10.440,46
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 9.948,94	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 9.949,00	R\$ 119.387,94
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 2.666,63	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 32.000,00
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 95.654,38</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 95.654,45</b>	<b>R\$ 1.147.854,40</b>

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS**  
Vereador Presidente

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica...

CONTRATADA: C.E. MACEDO COMERCIO FR MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP...

Samae de Terra Rica Claudécir Alvares Maldonado

C.E. MACEDO COMERCIO FR MATERIAIS CARLOS EDUARDO MACEDO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Diante da necessidade do SAMAE DE TERRA RICA, devidamente justificada nos autos...

Table with columns: Item, Qtde, Unid., Descrição dos Produtos, Valor unit., Valor Total

Fica definido que o preço acima referido será pago em até 30 dias, após entrega...

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa...

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Atividade, Elemento de Despesa

Terra Rica, 05 de janeiro de 2018

Claudecír Alvares Maldonado

Prefeitura Municipal de Terra Rica

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná...

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE com apoio na Lei nº 8.666/93...

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do primeiro termo aditivo e de acordo com o Ofício Eletrônico Caixa nº 03691/2017...

CLÁUSULA QUARTA: Através do terceiro termo aditivo e, baseando-se nas alegações...

CLÁUSULA QUINTA: Através do presente termo aditivo, e de acordo com os pareceres técnico e jurídico...

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições...

Terra Rica-Pr, 01 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA ABOTT & ARCOVERDE LTDA EPP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014-PMTR

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE TERRA RICA e a empresa CONSTRUTORA BERTULINO & THOMAZETTO LTDA...

CLÁUSULA PRIMEIRA: São partes no presente Termo Aditivo: De um lado - O MUNICÍPIO DE TERRA RICA...

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE com apoio na Lei nº 8.666/93 realizou licitação na modalidade Tomada de Preços...

CLÁUSULA QUINTA: Através do primeiro termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência...

CLÁUSULA SEXTA: Através do quarto termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência...

CLÁUSULA SÉTIMA: Através do quinto termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, com seu prazo de execução...

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário...

JULIO CESAR DA SILVA LEITE CONSTRUTORA BERTULINO & THOMAZETTO LTDA

Testemunhas: Nome: CPF: PORTARIA Nº 035/2018

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA SONIA FERREIRA DA SILVA...

Artigo 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, a funcionária Sra. SONIA FERREIRA DA SILVA...

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação...

Júlio Cesar da Silva Leite

Prefeitura Municipal de Tamboara

PORTARIA Nº 003 / 2018

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara...

Art. 1º - Conceder férias regulamentadas a funcionários abaixo relacionados:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação...

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

15.451.0061.2.006 - Manut. da Divisão Municipal de Obras

Fornecedor: BRASPALLO MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - ME

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total

Valor Total Homologado - R\$ 7.860,00

Tamboara, 29 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

DECRETO Nº 01/2018

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob nº 102/2017 - PMSPPR...

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira...

Recursos: Próprios do município. 08.001.244.0023.2063 - CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL...

São Pedro do Paraná-PR, 10 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 3, 1, 2018. FAVORECIDO: PAULO SERGIO DIAS

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 8, 1, 2018. FAVORECIDO: RODRIGO DE SOUZA DANTAS SILVA

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 8, 1, 2018. FAVORECIDO: LEONEL FERREIRA

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 8, 1, 2018. FAVORECIDO: PAULO SERGIO DIAS

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 8, 1, 2018. FAVORECIDO: NEILA DEFATIMA LUIZÃO FERNANDES

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 8, 1, 2018. FAVORECIDO: FABIO JUNIOR VIEIRA

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 9, 1, 2018. FAVORECIDO: MARCELO DIAS

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with columns: Nº, DATA, 8, 1, 2018. FAVORECIDO: FABIO EDUARDO VIANA DE OLIVEIRA

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeitura Municipal de Santa Mônica

AVISO DE LEILÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

Sérgio José Ferreira

SÚMULA: Designa Servidor Efetivo, para ocupar Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente...

Sérgio José Ferreira

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor Efetivo AMARDECI DE CARVALHO...

Sérgio José Ferreira

RESOLVE: Art. 1º - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica...

Sérgio José Ferreira

Câmara Municipal de Santa Mônica

PORTARIA Nº 003/2018

"Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica para o exercício de 2018."

JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em consideração à Carta Magna de 1988...

Art. 1º. Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica para o exercício de 2018.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo Municipal é definida conforme a Lei Municipal nº 062/2017...

Parágrafo único. Integra-se a esta Portaria, o Anexo Único que dispõe sobre o cronograma de desembolso que o Poder Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício de 2018.

CAPÍTULO II

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 3º. O cronograma de desembolso objetivo o cumprimento do princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas...

I - propiciar ao Legislativo um efetivo planejamento a ser realizado com a visão de melhorar a execução das suas ações;

II - fornecer aporte para delimitar os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;

III - possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;

IV - permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo;

V - permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. Conforme o Anexo Único desta Portaria fica constituído o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade.

§ 1º A revisão do presente cronograma deverá ser realizado minimamente a cada bimestre e em caso de percepção de desequilíbrio fiscal, deve-se ser compensado no bimestre seguinte.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 5º. A Administração da Câmara, através do Presidente da Câmara, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. A fiscalização e acompanhamento da presente Portaria fica a cargo do Controle Interno que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, os resultados financeiros e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018

JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS

Vereador Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Table with columns: Código, Descrição, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total 12 Meses

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS

Vereador Presidente